

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021).

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA** torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo II) a ser endereçado para o e-mail: berenice@daeamericana.sp.gov.br

OBJETO:

- 1.1.** Aquisição de duas bombas helicoidal idêntica ou compatível com o modelo existente NM031BY01P05B para aplicação no sistema de desidratação de lodo da estação de tratamento de esgoto ETE Balsa.

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

- 2.1.** Data limite para apresentação de novas propostas: 31/07/2025 às 23h59.

3. PROPOSTA

- 3.1.** O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 4.1.** Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço será convocado por e-mail para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

I - Contrato social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;

II - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais incluído a Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

VI - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso;

VII - Atestado de Capacidade Técnica, quando for o caso.

5. CONTRATAÇÃO

- 5.1.** Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 5_dias úteis (cinco) para assinar o Termo de Contrato ou



aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

5.2. O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, a contratada se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratação e anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

5.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

5.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a)** Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.5. Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 5.6, cumulativamente a este.

5.6. Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso:

- a)** aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou
- b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.7. Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração:

- a)** multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato; ou,



b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o (*Termo de Referência ou Projeto Básico*) Anexo I.

6.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

6.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar o fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Americana, 28 de julho de 2025.

Marcos Eduardo Morelli
Superintendente



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de duas bombas helicoidal idêntica ou compatível com o modelo existente NM031BY01P05B para aplicação no sistema de desidratação de lodo da estação de tratamento de esgoto ETE Balsa.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum e de fornecimento não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição referida no objeto é necessária em razão da bomba atualmente instalada na ETE Balsa ter apresentado falhas recorrentes, tornando sua manutenção tecnicamente e economicamente inviável em comparação à substituição por um novo equipamento. A nova bomba visa suprir a necessidade de substituição do equipamento preexistente, essencial para o pleno funcionamento do sistema de remoção contínua de lodo da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Balsa.

Destaca-se que atualmente há apenas uma bomba helicoidal em operação na estação. Caso essa única bomba apresente falha, há o risco iminente de paralisação total das atividades de remoção de lodo da ETE, comprometendo o tratamento de efluentes. Assim, a aquisição se mostra indispensável para garantir a continuidade e a segurança operacional da unidade.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. A contratada deverá fornecer uma bomba submersível idêntica ou compatível às especificações da bomba atual, sendo as características da bomba descritas abaixo:

3.2. DESCRIÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO

- 3.2.1. Produto para bombear: Lodo biológico
- 3.2.2. Teor de sólidos: 1~4%
- 3.2.3. Temperatura de bombeamento: Ambiente
- 3.2.4. Vazão de projeto: 3.0 m³/h
- 3.2.5. Vazão nominal: 5.0 m³/h
- 3.2.6. Aspiração: Afogada
- 3.2.7. Pressão monométrica: 2.0 bares
- 3.2.8. Rotação: 411 rpm



- 3.2.9. Potencia: 0.74 kw
- 3.2.10. Tensão de alimentação: 380 V – 60 Hz – trifásica
- 3.3. **Detalhamento das peças:**
 - 3.3.1. Tirantes e porcas dos tirantes: Aço inoxidável AISI 304
 - 3.3.2. Carcaça: Ferro fundido
 - 3.3.3. Guarnição da carcaça: Anéis “O” SBE
 - 3.3.4. Partes giratórias: Aço inoxidável AISI 304
 - 3.3.5. Rotor: Aço inoxidável AISI 304 UM40
 - 3.3.6. Estator: borracha NEMOLAST S61M
 - 3.3.7. Articulações: Tipo pino com vedação “SM” NBR
 - 3.3.8. Guarnição do eixo: Selo mecânico 8016142
 - 3.3.9. Sentido de rotação: Anti-horario
 - 3.3.10. Instalação: horizontal
 - 3.3.11. Bocal de sucção (vertical(1. a.1)): Flange DN 2” / N. ANSI B16.1 – 125 PSI / FF
 - 3.3.12. Bocal de pressão (horizontal(4.a.0)):Flange DN 2” / N. ANSI B16.1 – 125 PSI / FF
 - 3.3.13. Pintura: Estator – verde B60G, demais componentes Cinza RAL 7031
 - 3.3.14. Teste de performance: Ensaio padrão NDB – 114
- 3.4. Possuir assistência técnica autorizada no estado de São Paulo;
- 3.5. Acompanhar manual de instalação e manutenção em idioma português Brasil;
- 3.6. Incluso frete/entrega CIF.
- 3.7. Subcontratação: Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação ao DAE.
- 3.8. Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.
- 3.9. Garantia ou assistência técnica: O produto terá garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação, a partir da data de entrega, excluindo-se peças de desgaste normal.

4. PRAZO DO CONTRATO

- 4.1. A contratada terá o prazo de 30 dias para a entrega dos produtos após a emissão da autorização de fornecimento.
- 4.2. Caso não seja possível a entrega na data determinada no pedido de fornecimento, a contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 4.3. Todos os materiais/equipamentos deverão ter no mínimo a garantia de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação e/ou mal funcionamento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. As bombas ofertadas deverão ser idênticas ou similares a atual, mantendo as mesmas dimensões de fixação, bocais de sucção e recalque, encaixe, dimensões externas, potência, ponto de operação, desempenho e demais especificações citadas.



- 5.2. As bombas fornecidas deverão possuir encaixes precisos, e não serão aceitos nenhum tipo de adaptadores, como por exemplo: reduções, ampliações, etc.
- 5.3. As partes móveis e encaixes do equipamento deverão prover perfeita estanqueidade por meio de juntas de material apropriado para resistir ao fluido bombeado (lodo biológico), anéis o’rings de viton, o encaixe da bomba deverá ser idêntico ao modelo atualmente instalado no local.
- 5.4. Por se tratar de substituição do equipamento em um sistema já pré-existente deverá atender às especificações das bombas existentes ou similar a essa, mantendo os mesmos parâmetros de fixação e demais especificações do presente termo de referencia.
- 5.5. Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.
- 5.6. Nenhum material constante do presente Termo de Referência poderá ser remanufaturado, recondicionado, reciclado ou de segunda mão.
- 5.7. Todo o material deverá ser novo, produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela embalagem. Não serão aceitos produtos de fabricação doméstica.
- 5.8. Os bens deverão ser fornecidos, obrigatoriamente, de acordo com as especificações constantes da proposta e o prazo de entrega obedecido rigorosamente;
- 5.9. Os bens deverão ser entregues na ETE Carioba, e será recebido provisoriamente e definitivamente pelo agente público lotado no Setor Manutenção e que acompanhará efetivamente a entrega.
- 5.10. O recebimento provisório se dará no ato da entrega do bem, cabendo ao responsável pelo recebimento verificar:
- 5.10.1. Os dados da Nota fiscal referentes à natureza da operação (venda, simples remessa, remessa para troca, entre outros) e CNPJ da Instituição;
- 5.10.2. o CNPJ do fornecedor que consta na Nota Fiscal se é o mesmo apresentado no pedido de compra;
- 5.10.3. a quantidade informada de cada um dos itens na Nota Fiscal é a mesma entregue;
- 5.10.4. o local de entrega dos materiais está de acordo com o solicitado no pedido de compra e
- 5.10.5. o aspecto físico dos volumes e de seus conteúdos quanto à integridade e violação.
- 5.10.6. Em caso de constatação de avarias nas embalagens externas, que demonstrem comprometimento da integridade dos produtos, informar a ocorrência no verso do documento de entrega, datar, assinar e devolver os volumes para o transportador, relatando formalmente os fatos para o gestor administrativo do contrato.



5.11. O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, oportunidade em que será verificado se o bem entregue se coaduna com aquele licitado e descrito pela empresa contratada em sua proposta comercial.

5.12. Constatadas irregularidades no objeto entregue, sem prejuízo das penalidades cabíveis, os responsáveis pelo recebimento definitivo dos materiais poderão:

5.12.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias da notificação.

5.12.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

5.13. O prazo de garantia/validade do material não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: Após a emissão do pedido de fornecimento, a CONTRATADA deverá iniciar a fabricação do equipamento, testes, e entrega do equipamento pronto para uso, dentro dos prazos e demais especificações presentes no presente termo de referência.

6.2. O equipamento deverá ser entregue no Departamento de Tratamento de Esgoto, ETE Carioba, sito à Rua: Caminho da Servidão s/n, bairro Carioba, Americana-SP, dentro do horário compreendido das 7h às 11h e das 13h30min às 16h, de segunda à sexta-feira. A entrega deverá ser agendada com a Chefia do Departamento pelo telefone, 19 3461-5548, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência. Não serão recebidos materiais fora dos dias e horários especificados sem anuência da Chefia do Departamento de Esgoto.

6.3. O equipamento deverá ser entregue de forma única e completa, contendo todos os itens especificados no presente termo de referência.

6.4. Caso o equipamento venha sofrer algum tipo de acidente durante a carga, descarga e/ou transporte a CONTRATADA deverá se responsabilizar pelos danos causados, reparando ou substituindo, sem ônus ao DAE, e o equipamento defeituoso ou avariado.

6.5. Não serão aceitos equipamentos que porventura seja danificado no transporte ou em qualquer outra situação.

6.6. O equipamento deverá ser armazenado coberto e seco, seja no transporte como no local que será armazenado.

7. GESTÃO DO CONTRATO



7.1. O recebimento e a fiscalização será efetuada pelo Setor de Manutenção, exercido pela Sr. Douglas Santon, chefe da Seção de manutenção mec/elet. da UTE, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega, bem como a assinatura da nota fiscal.

7.2. O gestor do contrato reserva-se o direito de realizar o acompanhamento dos testes de desempenho sempre que julgar necessário, para tanto, o fornecedor deverá comunicar o agendamento do ensaio com o mínimo 02 (dois) dias de antecedência.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

10. ESTIMATIVA DE PREÇO

10.1. Será posteriormente apresentada conforme processo de cotação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Orçamentário: 3.3.90.39.00

Detalhe da Despesa: 3.3.90.39.99 Material.

Fonte do recurso

Fonte 04 – Recursos próprios da Administração Indireta.

Americana, 10 de Junho de 2024.

Julio César Manguiera de Souza
Diretor da Unidade de Tratamento de Esgotos
DAE – Americana



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aquisição de duas bombas helicoidal idêntica ou compatível com o modelo existente NM031BY01P05B para aplicação no sistema de desidratação de lodo da estação de tratamento de esgoto ETE Balsa.	02			



Valor Global da Proposta:(por extenso).

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: De acordo com o Termo de Referência.

Prazo para Início/Entrega: De acordo com o Termo de Referência.

DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:	AG.	C/C.
DADOS DO SÓCIO RESPONSÁVEL: Nome:		RG: CPF.

DECLARAÇÕES:

1. Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Termo de Referência, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.

2. Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.



3. Declaro que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no art. 68, VI, da Lei 14.133/2021.

4. Me comprometo a cumprir as obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, sob pena de extinção do contrato, conforme o disposto no art. 137, IX, da Lei 14.133/2021.

5. Observações: É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).

RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA PROPOSTA

NOME:
CPF:
CARGO / FUNÇÃO:
E-MAIL:
TELEFONE:

Data

Assinatura

